### DIÁRIO OFICIAI Poder Executivo | Ano V - 24 de maio de 2024 | Edição Nº 1.119



TRABALHO **EM PRIMEIRO** LUGAR



### ORQUESTRA MUNICIPAL NO CENTRO DE TRADIÇÕES NORDESTINAS

Centro de Tradições Nordestinas de São Gonçalo recebe nesta sexta-feira (24), a partir das 18h, um show especial com a Orquestra Municipal de São Gonçalo, que vai apresentar um repertório especial para todos os visitantes.

Sob a regência do maestro Paulo Guarany, a Orquestra Municipal mostra toda a sua versatilidade com um repertório eclético de forró, sertanejo, bolero, pagode e samba.

O Centro de Tradições Nordestinas é estruturado com 21 quiosques que oferecem comidas típicas da culinária nordestina e artesanato. A feira tem

também com uma ampla área de shows. O local conta com cobertura sustentável, uma estrutura de aproximadamente 900 m² de telha e 350 m² de lona, com aproveitamento de luz natural, fruto de compensação ambiental obtida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

#### Servico:

Orquestra Municipal de São Gonçalo

Data: 24 de Maio Horário: 18h

Local: Centro de Tradições Nordestinas Rua José Augusto Pereira dos Santos, 80

- Neves, São Gonçalo - RJ



#### ACOMPANHE OS CANAIS OFICIAIS DA PREFEITURA







www.pmsg.rj.gov.br 👩 🕜 @prefeituradesg



### FIQUE POR DENTRO DAS ÚLTIMAS NOTÍCIAS LEIA AS MATÉRIAS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA



Guardas Municipais são capacitados para combater incêndios na mata



Obras na Praça da Lagoinha recebem ajustes finais



Prefeitura avança nas obras do Jardim **Alcântara** 





### **SECRETARIAS**

**Prefeito** 

Capitão Nelson Ruas

Vice-prefeito

Sérgio Gevú

Gabinete do Prefeito

Rodrigo Torregrosa Oliveira

Secretaria Municipal de Administração

Leonardo Neves dos Santos de Oliveira

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

Evanildo Barreto

Secretaria Municipal de Assistência Social

Felippe Mattos Monteiro

Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Daniel Lima de Magalhães Bastos

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Alexandre Coutinho de Sá

Secretaria Municipal de Conservação

Edson Leal

Secretaria Municipal de Controle Interno

Roberta Fernandes de Oliveira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Econômico

Eugenio José da Silva Abreu

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Ecidemar Barboza Botelho Júnior

Secretaria Municipal de Educação

Maurício Nascimento de Almeida

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Diego Andrade Busquet

Secretaria Municipal da Fazenda

Randhal Juliano Barreto Coelho

Secretaria Municipal de Gestão Integrada e

**Projetos Especiais** 

Rafaela de Santana Ribeiro

Secretaria Municipal de Governo

Fábio Vianna de Araújo

Secretaria Municipal de Habitação

Rafaela de Santana Ribeiro

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Gonçalo

Marcelle Cipriani Almeida

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Carlos Afonso Pereira Rosa

Secretaria Municipal de Ordem Pública

Márcio Ribeiro

Secretaria Municipal de Políticas sobre Álcool e

**Drogas** 

Wanderson Dias Pereira

Procuradoria Geral do Município

Januza Brandão Assad Santos

Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil

Gleison Rocha da Silva

Secretaria Municipal de Transportes

Fábio Lemos

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Julia Sobreira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO V | N.º 1.119 EM 24 DE MAIO DE 2024

#### ATOS DO PREFEITO

**DECRETO N.º 230/2024** 

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORCAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1507 de 06 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária para 2024, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica

CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo SEI Nº 25.01999/2024-8.

**DECRETA:** 

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 5.670.000,00 (Cinco milhões, seiscentos e setenta mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 003 de 12 de janeiro de 2024 e Lei nº 1508 de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 22 de maio de 2024.

**NELSON RUAS DOS SANTOS** 

Prefeito					
ANEXO DECRETO № 230/2024					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2024					
Órgão: Fundo Municipal o	Órgão: Fundo Municipal de Saúde.				
	NATUREZA DA	DESPESA	FONTE	VAL	.OR (R\$ 1)
TRABALHO	DESPESA			ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
23.51.10.301.2003.2.156	3.1.90.11.00	234	1.500.1002.0000	5.050.000,00	0,00
23.51.10.301.2003.2.156	3.1.90.13.01	CRIAR	1.500.1002.0000	620.000,00	0,00
23.51.10.843.0006.0.004	4.6.90.77.00	201	1.500.1002.0000	0,00	5.670.000,00
	TOTAL GER	AL		5.670.000,00	5.670.000,00

#### **SEMAD**

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº06.03729/2024-5

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida para o servidor Flávio Marques Vasconcelos, matrícula 24.300.

São Gonçalo, 20 de maio de 2024.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº06.03733/2024-1

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida à servidora Adriana Virgilio, matrícula 23.788.

São Gonçalo, 20 de maio de 2024.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

**DESPACHO DO SECRETÁRIO** 

Processo SEI nº06.03593/2024-8

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida à servidora Ingrid Regina Louzada de Souza, matrícula 25.139.

São Gonçalo, 20 de maio de 2024.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº06.03763/2024-2

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida à servidora Josiane de Mattos Peixoto Antonio da Silva, matrícula 12.380.

São Gonçalo, 20 de maio de 2024.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº06.03521/2024-3

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida para o servidor Jorge Claudio Lopes de Souza, matrícula 23.248.

São Gonçalo, 17 de maio de 2024.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

#### **SEMFA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0001/22.

NOME: PORTO TAVARES 2005 COM. E SERVICOS IND. NAVAIS LTDA, CNPJ Nº /0001-07.537.735/0001-06, Rua Porto calvo, S/Nº Lote 06 - Quadra 148 Parte - Jardim Catarina - São Gonçalo - RJ, 24.722-600. INFRAÇÃO: Art. 183 da Lei 041/2003. PENÁLIDADE: Multa e juros de mora: Art. 36 c/c 67 da Lei 041/2003, alterada

pelas LEIS 070/2005 e 073/2006 PROCESSO Nº 56.304/2022

PEDRO LUCIANO DE LEMOS FRANCO

Subsecretário de Tributos

Mat. 13744

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUTO DE INFRAÇÃO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS № 0001/22 NOME: PORTO TAVARES 2005 COM. E SERVIÇOS IND. NAVAIS LTDA - CNPJ Nº 07.537.735/0001-06 - Endereco: Rua Porto calvo, S/Nº - Lote 06 - Quadra 148 Parte - Jardim Catarina - São Gonçalo - RJ, 24.722-600. INFRAÇÃO: Art. 67, da Lei Municipal nº 041/2003

PENALIDADE: Art. 331 c/c 67 da Lei 041/2003, alterada pelas Leis 070/2005 e 073/2006

PROCESSO Nº 56.304/2022

PEDRO LUCIANO DE LEMOS FRANCO

Subsecretário de Tributos

Mat. 13744

#### **SEMGIPE**

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 014/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14.824/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e parecer da SEMCI, referente à Concorrência Pública n.º 014/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o Trabalho Social de organização comunitária, educação sanitária e ambiental e de geração de trabalho e renda, através da mobilização, informação e participação das famílias, com vistas a promover autonomia e protagonismo social dos beneficiários, bem como suscitar a responsabilidade das intervenções físico-sociais e auto gestão do empreendimento Campo Belo, através do Programa Minha Casa, Minha Vida (Faixa I), localizado no bairro de Marambaia em São Gonçalo-RJ, HOMOLOGO a licitação citada em favor da Empresa URBANAS **CONSULTAS ASSESSORIA** URBANACON GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA, no valor total de R\$ 930.797,07 (novecentos e trinta mil, setecentos e noventa e sete reais e sete centavos) cuja despesa correrá através da Unidade Orçamentária 2068, Programa de Trabalho 04.121.2033.2062, Natureza de Despesa 3.3.90.39.00 e Fonte de Recursos 1.700.0000.0008, para que produza seus efeitos legais e jurídicos. São Gonçalo 24 de maio de 2024.

RAFAELA DE SANTANA RIBEIRO

Secretária Municipal de Gestão Integrada e Projetos Especiais Mat. 126.523

#### **SEMCOM**

PORTARIA Nº 003/2024/SEMCOM-PMSG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8666/93.

**RESOLVE:** 

Art. 1º - Designar a servidora MYLENA CAMPOS SILVA matricula: 126.915 para exercer a função de Fiscal do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato SEMCOM Nº 001/2023 - Partes: Município de São Gonçalo e Empresa Amsterdam Comércio e Serviços Ltda. Processo administrativo nº 15.707/2022, em substituição a servidora VITÓRIA DOS SANTOS COELHO, matrícula: 128.114;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO V | N.º 1.119 EM 24 DE MAIO DE 2024

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 13 de maio de 2024. ALEXANDRE COUTINHO DE SÁ

Secretário Municipal de Comunicação Social

Mat. 124.529

PORTARIA Nº 004/2024/SEMCOM-PMSG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MYLENA CAMPOS SILVA – matricula: 126.915 para exercer a função de Fiscal do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato SEMCOM № 001/2023 – Partes: Município de São Gonçalo e Empresa INOVAPPT TECNOLOGIA LTDA. Processo administrativo nº 21.879/2023, em substituição a servidora VITÓRIA DOS SANTOS COELHO – matricula: 128.114;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 13 de Maio de 2024. ALEXANDRE COUTINHO DE SÁ

Secretário Municipal de Comunicação Social

Mat. 124.529

#### **SEMMA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO: SEI №. 72/SEMMA/FISC/2024

RAZÃO SOCIAL/NOME: SANCLER SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ/CPF N.º 32.873.124/0001-78, ENDEREÇO: Rua Oliveira Botelho, nº 1951, Loja – Neves – São Gonçalo – RJ, INFRAÇÃO: Artigo 67 do Decreto Municipal nº 111/2001. PENALIDADE: APLICAÇÃO DE MULTA SIMPLES NO VALOR CORRESPONDENTE A 44 (Quarenta e quatro) UFISG's. PROCESSO SEI Nº 48.00838/2024-1.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO** 

Ref.: AUTO DE CONSTATAÇÃO: SEI №. 56/SEMMA/FISC/2024, AUTO DE INFRAÇÃO: SEI №. 68/SEMMA/FISC/2024, INTIMAÇÃO DE LAVRATURA: SEI №. 68/SEMMA/FISC/2024 E DARM № 191862 RAZÃO SOCIAL/NOME: SEBASTIÃO JUSTINO REIS

CNPJ/CPF Nº: 676.163.727-91

FINALIDADE E DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

Descrição da(s) infração(ões): - DÉSCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC) EM ÁREA INSERIDA NA ZONA DE ABRANGÊNCIA DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) DE MARIA PAULA.

Dispositivo legal transgredido: ARTIGO 86 DO DECRETO MUNICIPAL № 111/2001.

Enquadramento legal: ART. 30, INCISO II DA LEI № 016 DE 11 DE JULHO DE 2001 – APLICAÇÃO DA PENALIDADE CORRESPONDENTE À MULTA SIMPLES NO VALOR DE 76,57 (SETENTA E SEIS VÍRGULA CINQUENTA E SETE) UFISG's.

Conforme disposto no Art. 6º, §4º do Decreto Municipal nº 111/2001, tendo em vista as infrutíferas tentativas de entrega dos atos administrativos, uma vez que o endereço não foi localizado, mais especificadamente, o nº 15, casa 0² do logradouro em questão. Fica o (a) contribuinte responsável pela empresa supracitada, CONVOCADO (A), para que no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação, compareça pessoalmente, ou se faça representar por preposto para ciência e recebimento do Auto de Constatação, Auto de Infração, Intimação de Lavratura de Auto de Infração e DARM supracitados, na Secretaria de Meio Ambiente do Município de São Gonçalo situada a Travessa Peri dos Santos, nº 42 – Estrela do Norte – São Gonçalo – RJ. (Processo SEI nº 48.00656/2024-4)

Observações:

Fica V.Sa ciente de que:

1) O processo continuará independente de comparecimento (art.6º, V, Decreto nº 111/2001);

2) Poderá ser apresentada impugnação ao auto de infração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta Intimação, nos termos do art. 16, do Decreto nº 111 de 27/07/2001.

São Gonçalo, 22 de Maio de 2024.

CARLOS AFONSO PEREIRA ROSA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

#### **SEMEL**

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 004/SEMEL/2024.

Processo administrativo nº 9.476/2024.

Partes: Município de São Gonçalo, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL e o atleta Nilton Paulo Pereira Farias Siqueira.

Objeto: Repasse de recurso financeiro visando a participação do(a) atleta, que irá representar o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, na competição "CAMPEONATO BRASILEIRO DE KICKBOXING" na modalidade de Kickboxing na cidade de Vila Velha – Espirito Santo, entre os dias 30 de maio a 02 de junho de 2024.

Valor da despesa: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Data da assinatura: 15 de maio de 2024.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n° 1.379 de 09 de outubro de 2022 e Decreto Municipal n° 282 de 26 de julho de 2023.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho  $n^{\circ}$ . 20.29.27.811.2023.2.044, Natureza da Despesa  $n^{\circ}$ . 3.3.90.48.00 e Fonte de Recursos  $n^{\circ}$ . 1.501.0000.0000.

São Gonçalo, 23 de maio de 2024.

DIEGO DE ANDRADE BUSQUET

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

#### **SEOP**

RESOLUÇÃO N.º 002/2024-SEOP

EMENTA: FALTA, ATRASO, ABANDONO, AUSÊNCIA DO POSTO DE SERVIÇO E QUALQUER ATO ASSEMELHADO, NOS EVENTOS EM CELEBRAÇÃO A CORPUS CHRISTI, ORDINÁRIOS E EXTRAORDINÁRIOS, SERÃO CONSIDERADOS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS DE NATUREZA GRAVE, PARA OS SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a celebração de Corpus Christi no Município de São Gonçalo, demandando a interdição e desvio do fluxo do trânsito em diversas vias públicas;

Considerando que se trata de evento religioso conhecido por confeccionar o maior tapete de sal da América Latina, com público estimado de 100 mil pessoas, motivo pelo qual demanda o máximo empenho dos agentes de segurança pública,

Considerando, finalmente que durante o período do feriado prolongado o Patrimônio Público se encontra mais vulnerável, exigindo assim, maior cautela e atenção dos GGMM escalados nos Postos Fixos;

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar infração administrativa de natureza grave, nos termos do artigo 202, Inciso II, da Lei 1416/2022 — que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, instituindo o Estatuto dos Servidores, inclusive com aplicabilidade ao Poder Legislativo, as faltas, atrasos, abandonos, ausências dos postos de serviço e quaisquer atos assemelhados, nos eventos ordinários e extraordinários que acontecem no período de celebração de Corpus Christi, com a aplicação das sanções previstas na Lei, aos servidores que prestam serviço na Secretaria Municipal de Ordem Pública. Para tanto, considerar-seão as infrações cometidas no período de 29 de maio (quarta-feira) ao dia 01 de junho de 2024 (domingo).

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a contar do dia 29 de maio de 2024.

São Gonçalo, 23 de maio de 2024.

MARCIO DE CARVALHO RIBEIRO - Mat. 124.890

Secretário Municipal de Ordem Pública

#### FMS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 706/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PMSG Nº: 002/2023 CONTRATO N° 008/2023



# OOFIC

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO V | N.º 1.119 EM 24 DE MAIO DE 2024

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO E PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS

GERÁIS.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato 008/2022, referente a contratação de seguro total para os veículos da frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde - SG. com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 (vinte e quatro) horas, para atender a SEMSDC/FMS - SG e a inclusão de 04 (quatro) veículos, conforme as normas estabelecidas no edital e seus anexos.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 183,500,00 (cento e oitenta e três

mil e quinhentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 23 de maio de 2024.

PROGRAMA DE TRABALHO: PT: 23.051.10.122.1002.2103,

ND: 33.90.39.00

FONTE: 1.500.1002.0000, 1.500.1002.0046.

PT: 23.051.10.301.2072.2125

ND: 33.90.39.00

FONTE: 1.500.1002.0000, 1.500.1002.0046, 1.600.0000.0034.

2.600.0000.0034, 1.621.0000.0039, 2.621.0000.0039.

PT: 23.051.10.302.2044.2123

ND: 33.90.39.00

FONTE: 1.500.1001.0000, 1.500.1002.0046, 1.600.0000.0035,

2.600.0000.0035, 1.621.0000.0040, 2.621.0000.0040.

PT: 23.051.10.302.2045.2124

ND: 33.90.39.00

FONTE: 1.500.1002.0000, 1.500.1002.0046, 1.600.0000.0035,

2.600.0000.0035, 1.621.0000.0040, 2.621.0000.0040. PT: 23.051.10.305.2091.2122

ND: 33.90.39.00

1.500.1002.0000, 1.500.1002.0046, 1.600.0000.0038,

2.600.0000.0038, 1.621.0000.0042, 2.621.0000.0042.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, particularmente pelas normas gerais consolidadas na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e. ainda. pelas cláusulas e condições seguintes previstas no Contrato.

São Gonçalo, 23 de maio de 2024.

**DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS** 

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo

Matrícula n.º 40.833

#### **SEMSADC**

INFORMATIVO CORONAVÍRUS N.º 144- 2024 - 23--05-- 2024 Objeto: Informar o número de leitos de UTI e Enfermaria previstos à Covid-19 no Município e a ocupação efetiva na presente data.

Unidade de Saúde	Enfermaria		СТІ	
Onidade de Saude	Total	Ocupado	Total	Ocupado
Pronto Socorro Infantil Darcy Vargas (PSI)	6	0	8	0
Pronto Socorro Central Dr. Armando Gomes de Sá Couto (PSC)	4	0	2	0
Hospital do Câncer e do Coração	0	0	0	0
Hospital Municipal Retaguarda Gonçalense – Covid 19	15	0	8	0

São Gonçalo, 24 de Maio de 2024.

**BIANCA SEROUR MARIANO** 

Subsecretária da Urgência e Emergência

Mat: 127.188

#### **COMDEC**

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE SÃO GONÇALO, de acordo com sua competência legal, conforme o art 2º da Lei Municipal nº 854 de 2018, vem pelo presente NOTIFICAR da interdição o proprietário ou responsável da edificação referente ao imóvel localizado no(a) RUA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHÃES, 614, FUNDOS, BOA VISTA, conforme o Relatório Técnico editado no Boletim de Ocorrência nº 00084/2024 e Auto de Interdição nº 00042/2024 de 23 de janeiro de 2024.

São Gonçalo, 9 de maio de 2024.

FELIPE NASCIMENTO DE ASSUMPÇÃO Subsecretário Municipal de Defesa Civil

Mat. 128.590

A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE SÃO GONÇALO, de acordo com sua competência legal, conforme o art 2º da Lei Municipal nº 854 de 2018, vem pelo presente NOTIFICAR da interdição o proprietário ou responsável da edificação referente ao imóvel localizado no(a) TRAVESSA ARUANA, 42, FUNDOS, BOA VISTA, conforme o Relatório Técnico editado no Boletim de Ocorrência nº 00087/2024 e Auto de Interdição nº 00070/2024 de 20 de fevereiro de 2024.

São Gonçalo, 9 de maio de 2024. FELIPE NASCIMENTO DE ASSUMPÇÃO Subsecretário Municipal de Defesa Civil Mat. 128.590

A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE SÃO GONÇALO, de acordo com sua competência legal, conforme o art 2º da Lei Municipal nº 854 de 2018, vem pelo presente NOTIFICAR da interdição o proprietário ou responsável da edificação referente ao imóvel localizado no(a) TRAVESSA ARUANA, 45, CASA, BOA VISTA, conforme o Relatório Técnico editado no Boletim de Ocorrência nº 00089/2024 e Auto de Interdição nº 00069/2024 de 20 de fevereiro de 2024.

São Gonçalo, 9 de maio de 2024. FELIPE NASCIMENTO DE ASSUMPÇÃO Subsecretário Municipal de Defesa Civil Mat. 128.590

A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE SÃO GONCALO, de acordo com sua competência legal, conforme o art 2º da Lei Municipal nº 854 de 2018, vem pelo presente NOTIFICAR da interdição o proprietário ou responsável da edificação referente ao imóvel localizado no(a) TRAVESSA ARUANA, 36, CASA, BOA VISTA, conforme o Relatório Técnico editado no Boletim de Ocorrência nº 00090/2024 e Auto de Interdição nº 00043/2024 de 30 de janeiro de 2024.

São Goncalo. 9 de maio de 2024. FELIPE NASCIMENTO DE ASSUMPÇÃO Subsecretário Municipal de Defesa Civil Mat. 128.590

A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE SÃO GONÇALO, de acordo com sua competência legal, conforme o art 2º da Lei Municipal nº 854 de 2018, vem pelo presente NOTIFICAR da interdição o proprietário ou responsável da edificação referente ao imóvel localizado no(a) RUA DONA ANTONIA COUTO, LT 29, QD 283, VISTA ALEGRE, conforme o Relatório Técnico editado no Boletim de Ocorrência nº 00091/2024 e Auto de Interdição nº 00023/2024 de 29 de janeiro de 2024.

São Gonçalo, 9 de maio de 2024. FELIPE NASCIMENTO DE ASSUMPÇÃO Subsecretário Municipal de Defesa Civil

Mat. 128.590

A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE SÃO GONÇALO, de acordo com sua competência legal, conforme o art 2º da Lei Municipal nº 854 de 2018, vem pelo presente NOTIFICAR da interdição o proprietário ou responsável da edificação referente ao imóvel localizado no(a) RUA ANTÔNIA COUTO, S/N, LOTE 29 CASA, VISTA ALEGRE, conforme o Relatório Técnico editado no Boletim de Ocorrência nº 00093/2024 e Auto de Interdição nº 00024/2024 de 29 de janeiro de 2024.

São Gonçalo, 9 de maio de 2024. FELIPE NASCIMENTO DE ASSUMPÇÃO Subsecretário Municipal de Defesa Civil Mat. 128.590

#### **CMAS**

RESOLUÇÃO Nº 25/CMAS-SG/2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Gonçalo -CMAS/SG, em Reunião Extraordinária nº 06/2024 do dia 21 de maio de 2024, e no uso de suas competências definidas pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, atendendo ao disposto na Resolução nº11/CMAS-SG/2016 - A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA EMENDA PARLAMENTAR N.º 202439300003, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), FUNCIONAL PROGRAMATO SISGTV N.º 330490420240001, PARA A INSTITUIÇÃO: CENTRO DE APOIO AO DEFICIENTE VISUAL DE SÃO GONÇALO - CADEVISG .



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO V | N.º 1.119 EM 24 DE MAIO DE 2024

São Gonçalo/RJ, 21 de maio de 2024 ANDRE COSTA EMERICK Presidente do CMAS/SG

ATA DA REUNIÃO EXTRAODINÁRIA №5/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GONÇALO - CMAS/SG.

Aos nove do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, deu-se início à Reunião Extraordinária de nº 05/2024 deste Conselho. A reunião foi realizada de forma online com os seguintes Conselheiros presentes: Roberta Temtemples, Gabinete Semas, Simone Teixeira - PSB, Diego Nascimento - PSB, Gisele Lemos -SMIA, Lucas Mendes dos Santos - SEMEL, Luciana Barbosa Rodrigues - SMF, Silviane Rodrigues Vargas - PSE, Lucas Mendes dos Santos - SEMEL, Neide Lúcia Guimarães Carvalho -SEMHAB, Ricardo Suarez de Meneses - SMTC, Thiago dos Santos - Instituto Alécio Emerick, Antônio Pereira - Instituto Social Se Liga, Carlos Alberto Soares e Zidiléia Lopes - Associação Educacional Assistencial Macadesk, Andrea Nascimento - SINACS, Rozeane Guedes - CAAAIDS, Karla Ribeiro - Instituto Abraço, André Costa Emerick - Cruz Vermelha Brasileira - Diego Peres – Usina Social, para tratarem das seguintes. Pauta 1: Leitura e Aprovação da Ata Ordinária nº 05 de maio de 2024; Pauta 2: Apresentação e Leitura do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças para Aprovação da Prestação de Contas 3º Trimestre de 2023; Pauta 3: Apresentação e Leitura do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças para Aprovação da Prestação de Contas 4° Trimestre de 2023; Pauta 4 - Assuntos Gerais. O Presidente André Costa Emerick inicia os trabalhos agradecendo a presença de todos e pergunta aos presentes se todos receberam a pauta e documentos da reunião por email, tendo como resposta sim. Item 1 da Pauta - Leitura e Aprovação da Ata Ordinária nº 05 de maio de 2024, após a leitura da ata, o Presidente pergunta aos presentes que se existe alguma dúvida, correção ou objeção. Tendo em vista o silêncio inicia o processo de votação SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE. Item 2 da Pauta - Apresentação e Leitura do Parecer da Comissão de Orçamentos e Finanças para Aprovação da Prestação de Contas 3° Trimestre de 2023. Apresentação iniciada pela Conselheira Gisele, onde informou os valores utilizados no 3º TRIMESTRE com FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social), passando para os valores das Emendas e finalizando com o Restaurante do Povo, Antes de abrir a fala aos Conselheiros, o Presidente agradece a Conselheira pela apresentação. Informa o Presidente que as contas estão disponíveis no CMAS para visualização dos Srs. Conselheiros e também no Portal da Transparência. Solicita o Presidente ao Jurídico - Dr. Juan Ricardo a leitura do Parecer, após a leitura, pergunta o Presidente aos Srs. Conselheiros presentes em reunião se existe dúvidas em relação à apresentação, visto o silêncio de todos, inicia o processo de votação: APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE da PRESTAÇÃO de CONTAS do 3º TRIMESTRE de 2023 do SEMAS. Item 3 da Pauta - Apresentação e Leitura do Parecer da Comissão de Orçamentos e Finanças para Aprovação da Prestação de Contas 4° Trimestre de 2023. Retomada a apresentação pela Conselheira Gisele, onde informou os valores utilizados no 4º TRIMESTRE com FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social), passando para os valores das Emendas e finalizando com o Restaurante do Povo. Antes de abrir a fala aos Conselheiros, o Presidente novamente agradece a Conselheira pela apresentação, dedicação e clareza na forma em que apresentou as contas. Informa o Presidente que as contas estão disponíveis no CMAS para visualização dos Srs. Conselheiros e também no Portal da Transparência. O Presidente solicita ao Jurídico - Dr. Juan Ricardo a leitura do Parecer, após a leitura pergunta o Presidente aos Srs. Conselheiros presentes em reunião se existem dúvida em relação à apresentação, se foi tudo elucidado, visto o silêncio de todos, inicia o processo de votação: APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE da PRESTAÇÃO de CONTAS do 4º TRIMESTRE DE 2023 do SEMAS, Item 4 da Pauta - Assuntos gerais - Ofício - SEI Nº.66/SEMDE/GAB/2024 - Assunto: Representação no CMAS - Substituição de Conselheiro Suplente -O novo Conselheiro Suplente Sra. Giselle Queiroz Pontes -(SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO) substituirá a Sra. Maria Helena Rangel SECRETARIA MUNICIPAL

DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO).O Presidente agradece a presença de todos os Conselheiros presentes na reunião Extraordinária, que vai por mim Secretária Executiva CMAS Maryanne Oliveira Valadares do Nascimento e pelo Sr. Andre Costa Emerick, Presidente assina.

São Goncalo. 09 de maio de 2024.

ANDRE COSTA EMERICK

**Presidente CMAS** 

MARYANNE OLIVEIRA VALADARES DO NASCIMENTO

Secretária Executiva CMAS

#### **CMS**

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde 13/12/2023

Aos treze dias do mês de dezembro do Ano de dois mil e vinte e três realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo nas dependências do Auditório da Secretaria Municipal de Saúde. Iniciou com chamada nominal dos presentes, a saber: Eidmar Lessa - Associação das Tradições Brasileiras e Culturais (presencial) Jozildo Rodrigues - Igreja Assembleia de Deus Nova Unção (presencial), Cicero Roberto -Igreja Nova Vida Unida (presencial), Saulo Daniel - Federação Interestadual de KICKBÖXING E ARTES MACIAS - FIKAM (presencial), Thiago - Instituto Alécio Emerick ( presencia), Leandro - ISAV (presencial), Carlos Augusto - ISAPEA (presencial), Ricardo Damião - Assoc. De Moradores Amigos do Rio do Ouro - AMOR (presencia) Debora - Unidade de Terapia Renal (online), Sergio Felipe - Gabinete do Prefeito (presencial), Marcio Lucas - Secretaria de Saúde (presencial), Aline Serra Maternidade Municipal (online), Rodrigo - AFANSIR (presencial), Rozinezio – SINESPAC (presencial), George Luiz – ATSP( presencial) Lia Monica - Sintsaúde/RJ (presencial), Haroldo . Vicente - Śintrasef (presencial). O conselheiro Jozildo Rodrigues faz a leitura da Pauta. Leitura e Aprovação das Atas de; 20/09/2023; 25/09/2023 e 08/11/2023. Expediente do Mês - Item I -Oficio nº 244/SEMSADC/2023 - Solicitação de Credenciamento de Terapia Renal Substitutiva (TRS); Informes Gerais. Em regime de votação as atas acima citada, obtendo dezoito votos sim, a saber; Associação das Tradições Brasileiras e Culturais, Igreja Assembleia de Deus Nova Unção, Igreja Nova Vida Unida, Federação Interestadual de Kickboxing E Artes Marcia, Instituto Alécio Emerick ,ISAV, ISAPEA, Assoc. de Moradores e Amigos do Rio do Ouro, Unidade de terapia Renal, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Saúde, Maternidade Municipal, Afansir, Sinespac, ATSP, Sintsaúde/RJ, Sintrasef. O conselheiro Jozildo informa que o presidente da fundação não poderá estar presente por motivo de Saúde, mas dará inicio a apresentação considerando a necessidade do serviço, essa solicitação é para aprovação da reabertura do Edital para credenciamento de novas unidades em terapia Renal. O conselheiro Jozildo entende a gravidade do assunto, mas devemos seguir o tramite do processo e sugere marcar uma reunião extraordinária, os responsáveis tragam toda documentação protocolada, o Conselho Municipal de Saúde esta agui para caminhar junto com a Gestão, na próxima terça feira a Comissão Executiva estará se reunindo e aguardando essa documentação. O Senhor Thiago Ximenes Assessor de Projetos Especiais da FMS-SG e o Senhor Pablo Brandão também Assessor de Projetos Especiais da FMS-SG pedem desculpas aos conselheiros em nome do Presidente da Fundação. O conselheiro Carlos Augusto sugere que coloquem no processo toda demanda reprimida desse serviço e se há necessidade do serviço ou não, vir acompanhada do parecer do jurídico, o Presidente da Fundação não seguiu o tramite que é necessário, é preciso encaminhar com tempo hábil para as comissões pertinentes analisarem e depois trazer para o pleno. A conselheira Lia Monica questiona se será só processo licitatório para habilitar a referida clinica se for licitatório vai demorar essa habilitação. O conselheiro Jozildo agradece a presença de todos e na próxima reunião Ordinária no mês de março daremos continuidade a essa apresentação. Não tendo mais a declarar, eu, Aparecida Oliveira da Silva encerro esta ata que depois de aprovada será assinada pelos membros deste Conselho Municipal de Saúde de São Goncalo.

Jozildo Rodrigues de Souza



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO V | N.º 1.119 EM 24 DE MAIO DE 2024

Presidente do CMS-SG

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde – 17/01/2024

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo nas dependências do Auditório da Secretaria de Saúde Tendo como pauta os seguintes itens, a saber: Item I Eleição da Secretaria Geral; Item II - Homologação das Comissões Permanentes. O conselheiro Jozildo inicia a reunião com chamada nominal dos presentes, a saber: Eidmar Lessa dos Santos - Associação das Tradições Brasileiras Culturais, Angélica Maria Machado Cruz - Associação Luna Carrascosa, Caros Alberto - Amac, Simões Ribeiro da Silva -Igreja Restaurada dos Últimos Tempos, Jozildo Rodrigues de Souza - Igreja Assembleia de Deus Nova Unção, Onésimo Fontes Costa - Igreja Nova Vida Unida, Saulo Daniel - Federação Interestadual de Kickboxing E Artes Macias-FIKAM; André Emerick – Instituto Alécio Emerick, Leandro Nazareth - Instituto Social de Apoio de Vitiligo, Carlos Augusto Guimarães - Instituto Social de Apoio ao Portador de Espondilose Anguilosante, Marcelo Miguez – Laboratório Morinst, Debora Masgueti da Silva – Unidade de Terapia Renal, Maria das Graças Pinho - Abrae, Sergio Felipe - Gabinete do Prefeito, Marcio Lucas - Secretaria Municipal de Saúde, Aline Serra - Maternidade Municipal Dr. Mario Niajar Quintanilha, Jorge Luiz - Sindsprev, Rodrigo Melo - Afansir, Rozinezio Afonso - SINEESPAC, George Luiz - ATSP/RJ, Lia Monica - Sintsaúde/RJ, Haroldo Vicente do Nascimento -Sintrasef. Item I - Eleição da Secretaria Geral - O conselheiro Jozildo abre à eleição perguntando á plenária se a candidato (a) ao cargo da Secretaria Geral, o conselheiro Haroldo se candidata, não tendo mais nenhum candidato, entrou em regime de votação obtendo vinte e dois votos sim, a saber; Associação das Tradições Brasileiras e Culturais, Assoc. Luna Carrascosa, Amac, Igreja Restaurada dos Últimos Tempos, Igreja Assembleia de Deus Nova Unção, Igreja Nova Vida Unida Ministério Apostólico, Federação Interestadual de Kickboxing E Artes Maciais - FIKAM, Instituto Alécio Emerick, Instituto Social de Apoio de Vitiligo -ISAV, Instituto Social de Apoio ao Portador de Espondilite Anquilosante – ISAPEA, Laboratório Morinst, ABRAE, Secretaria de Saúde, Gabinete do Prefeito, Maternidade Municipal, Sindsprev, Afansir, Sinespac, ATSP, Sintsaúde/RJ, Sintrasef. Reeleito como Secretário Geral do Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo o conselheiro Haroldo Vicente do Nascimento. O conselheiro Haroldo coloca que no decorrer do ano tem conversado muito com o Presidente e com o conselheiro Augusto e observou que esse conselho de Saúde de São Gonçalo sempre prezou o respeito e Amizade, ainda temos muitos para avançar, mas somos um grupo e todos aqui em prol de um único proposito lutar pelo SUS, agradece o acolhimento e a confiança. Item II -Homologação das Comissões Permanentes. Após recesso para a escolha dos membros para composição das Comissões Temáticas. Segue a nova composição das Comissões Permanentes, a. Saber: 1 - Comissão Executiva: Titulares: Jozildo Rodrigues de Souza, Carlos Augusto Guimarães da Silva, Jorge Luis de Oliveira Silva, Márcio Lucas Pastor da Silva Suplentes: Cicero Roberto e Leandro Nazareth de Souza, George Luis de Souza Lopes, Carlos Guilherme Pereira Júnior, 2 - Comissão de Gerenciamento Hospitalar - Leandro Nazareth de Souza, Saulo Daniel Fontes Peres, Carlos Alberto Cortez da Silva, Aline Ferreira de Lima Serra. 3 - Comissão de Controle e Avaliação do Sistema -Carlos Augusto Guimarães da Silva, Carlos Alberto Soares da Silva, Rozinezio Afonso Pereira, Carlos Guilherme Pereira Junior. 4 - Comissão de Saúde Coletiva e Ambiental - Ricardo Damião de Araújo, Onézimo Fontes Costa, Leandro Nazareth de Souza, Cláudio da Silva Costa, George Luiz, Ademar José de Matos, Ana Claudia Pinnas, Márcio Lucas Pastor da Silva. 5 - Comissão de Orçamento e Finanças - Carlos Augusto Guimarães da Silva, Onézimo Fontes Costa, Lia Mônica de Oliveira, Sergio Felipe de Oliveira da Silva 6 - Comissão de Estratégias de Saúde da Família - Leandro Nazareth de Souza, Thiago dos Santos, Haroldo Vicente do Nascimento, Ana Cláudia Pinnas. 7 - Comissão de Saúde Mental - Cícero Roberto Amorim, Saulo Daniel Fontes Peres, Francisco José de Araújo filho, Sergio Felipe de Oliveira . 8 -

Comissão de Saúde do Trabalhador - Thiago dos Santos, Saulo Daniel Fontes Peres, Francisco José de Araújo Filho, Carlos Guilherme Pereira Junior. 9 – Comissão de Órteses e Próteses – Cícero Roberto Amorim, Eidmar Lessa, Rodrigo de Melo da Silva, Marcio Lucas Pastor da Silva. 10 - Comissão de Saúde da População Negra - Cícero Roberto Amorim, Eidmar Lessa, Flávia Fabiana da Silva, Ana Cláudia Pinnas. 11 - Comissão de Saúde do Idoso - Cícero Roberto Amorim, Eidmar Lessa, Jorge Luis de Oliveira da Silva, Ana Cláudia Pinnas. 12 - Comissão de Comunicação e Imprensa - Leandro Nazareth de Souza, Saulo Daniel Fontes Peres, Thaun Augusto Lopes, Aline Serra. 13 -Comissão de Ética e Conduta - Onézimo Fontes Costa, Leandro Nazareth de Souza, Lia Mônica de Oliveira, Ana Claudia Pinnas. O conselheiro Jozildo solicita que as comissões se reúnam pelo menos duas vezes na semana para produzirem relatórios de vistas e vistorias, estamos acompanhado as mudanças na cidade com as inaugurações de novas unidades de Saúde e precisamos inserir essas unidades nos relatórios, vamos encaminhar um oficio ao Secretario de Saúde solicitando os endereços atualizados de todas as unidades de Saúde, incluindo as novas, e as que serão inauguradas. A conselheira Lia Monica solicita que a pasta responsável pela População do Idoso e População Negra venha a ao conselho apresentar dados atualizados do Programa, a ultima apresentação foi no inicio de 2023. O conselheiro Carlos Augusto sugere que todas as Secretarias venham fazer uma apresentação de como esta o andamento dos programas. O conselheiro Leandro sugere que seja feito uma agenda para essas apresentações. Não tendo mais a declarar, eu, Aparecida Oliveira da Silva, encerro esta ata que depois de aprovada será assinada pelos membros deste Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo.

Jozildo Rodrigues de Souza Presidente do CMS-SG

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde - 30/01/2024

Aos trinta dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo nas dependências do Auditório da Secretaria Municipal de Saúde. Iniciou com chamada nominal dos presentes, a saber: Eidmar Lessa - Associação das Tradições Brasileiras e Culturais (presencial), Angélica Maria Machado Cruz- Assoc. Luna Carrascosa (online), Carlos Alberto -Amac (presencial), Jozildo Rodrigues - Igreja Assembleia de Deus Nova Unção (presencial), Cicero Roberto - Igreja Nova Vida Unida (presencial), Saulo Daniel - Federação Interestadual de Kickboxing E Artes Marcias (presencial), André Emerick - Instituto Alécio Emerick (presencial), Claudio da Silva - Grupo Amarantes de Apoio A Portador de Hepatite (presencial), Leandro Nazareth -Instituto Social de Apoio de Vitiligo - ISAV (presencial), Carlos Augusto - Instituto Social de Apoio ao Portador de Espondilite Anquilosante - ISAPEA (presencial Marcelo Miguez - Laboratório Morinst (online,) Debora - Unidade de Terapia Renal - PURA (online), Maria das Graças Ferreira Pinho - ABRAE (Online), Sergio Felipe Gabinete do Prefeito (presencial), Marcio Lucas -Secretaria de Saúde(presencial), Aline Serra - Maternidade Municipal (presencial), Jorge Luis – Sindisprev (presencial), Rodrigo Melo - Afansir (presencial), Rozinezio Afonso – Sinespac (presencial), George Luiz - ATSP( presencial), Lia Monica -Sintsaúde/RJ(presencial), Haroldo Vicente - Sintrasef (presencial). Expediente do Mês: Item I - Apresentação e Aprovação dos Balancetes, Relatórios e Demonstrativos do 2º Quadrimestre de 2023. O conselheiro Jozildo passou a palavra para o Senhor Luiz Henrique Felizardo controlador Interno da Fundação Municipal de Saúde para fazer sua apresentação dos Balancetes e Demonstrativos do 2º Quadrimestre de 2023 da Fundação Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil. Apresentando os consolidados de abertura orçamentaria, analise de calculo, evolução da receita orçada e arrecadada comportamento a receita da Fundação Municipal de Saúde nos últimos anos, analise de despesa, folha de pagamento geral, pagamento de clinicas nominal, laboratórios, total de pagamento consolidado, gráfico, detalhamento do quadrimestre. Percentuais e aplicação em ações e serviços públicos de saúde sobre receita



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO V | N.º 1.119 EM 24 DE MAIO DE 2024

de imposto e conclusão tudo através por gráfico. Após a apresentação o conselheiro Haroldo lê o relatório da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Saúde do Município de São Gonçalo. "São Gonçalo, 09 de Janeiro de 2024, A COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO Considerando o princípio do Controle Social, as diretrizes da Lei nº 8080/90, a Lei nº 8142/90 a Lei nº 141/12 e a Resolução GM/MS nº 453/12. Considerando as atividades em ações compreendidas no Plano Municipal de Saúde e Programação Anual de Saúde vigentes, apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores desta, orientando eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários. Considerando que este instrumento se constitui na comprovação da aplicação dos recursos da Saúde constantes no Fundo Municipal de Saúde, formados de repasses Federais, Estaduais e do Tesouro Municipal. Considerando as apresentações realizadas pelas áreas técnicas contábeis, orçamentaria e financeira da equipe da Fundação Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil relativa ao 1º Quadrimestre do ano de 2023. Considerando que nos dias 14/11/2023; 21/11/2023; 28/11/2023; 12/12/2023; 13/12/2023 e 09/01/2024 esta comissão se reuniu para análise e discussão acerca dos documentos referentes a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre do ano de 2023, protocolados neste conselho. Considerando os esclarecimentos prestados pela Fundação Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil através do controlador Srº Luis Henrique Felizardo ao longo das discussões. 1. Da análise: De acordo com a Lei Complementar nº 141, de 13-01-2012, o Município de São Gonçalo comprovou a observância do disposto no art. 36, no que tange os prazos legais previstos no calendário quanto ao envio do 2º Relatório Quadrimestral da Prestação de . Contas do ano de 2023 ao Conselho Municipal de Saúde. O respectivo relatório foi protocolado no dia 21 de Setembro de 2023, apresentação resumida. No que tange a análise dos documentos esta comissão de reuniu em 14/10/2023 onde solicitamos por meio do Ofício 085/CMS-SG/2023 ao Sr.º Presidente da Fundação Municipal de Saúde, a corrigenda da página 12 do Consolidado onde versa um erro no quantitativo da Maternidade Mário Nyajar, solicitamos também a reestruturação da Planilha da Página 15, esclarecer o que significa ADPR também nas páginas 15 e 16, o porquê o DIGILAB Serviços Médicos aparece duas vezes, uma na página 15 e outra na página 16, com valores diferentes; prestar esclarecimentos da planilha da página 22 referente a INSAUDE Pronto Socorro Central; solicitamos estes esclarecimentos por ofício e com a presença do Sr. Controlador Interno, Sr. Luis Henrique Felizardo para o dia 21/11/2023 as 11 horas. Em 21/11/2023 nos reunimos com o Sr. Controlador Interno da Fundação Municipal de Saúde, onde o mesmo nos esclareceu todas as dúvidas da reunião anterior que nos contemplou, mas mesmo assim solicitamos que as referidas respostas verbais fossem encaminhadas através de ofício para que possamos estar documentados e que nos reuniríamos logo esclarecimentos fossem entregues as este CMS-SG. 28/11/2023 esta comissão voltou a se reunir para análise da resposta do ofício nº 011/Controle Interno - FMS /2023 a ser analisada por esta comissão tendo em vista que as referidas respostas são: Na maternidade onde contava o quantitativo de 6.011 onde um erro de digitação foi correção para 611, quanto a reestruturação da página 15 foi entregue a nova reestruturada, quanto a sigla APDR significa: Análise de Processo de Despesas Realizadas, quanto a duplicidade da DIGITAB Serviços Médicos com a nova formatação da tabela foi solucionado, quanto ao questionamento que no mês de junho do corrente ano só foi repassado a INSAUDE o valor de R\$ 287.508,00 onde foi esclarecido que este valor tratava-se de investimento para aquisição de 70 camas, 70 escadas de dois degraus, 25 TVs de 40 polegadas e 25 suportes articulados para as mesmas de acordo com a clausula 5.1 do Contrato de Gestão 002/2020 firmado entre a Fundação Municipal de Saúde e a INSAUDE. Em 12/12/2023 nos reunimos para analisar as Clínicas como liquidadas, emissão de OP e pagos que não batem, ficamos de nos reunir novamente com o Controlador Interno da Fundação Municipal de Saúde para

receber os devidos esclarecimentos. Em 13/12/2023 voltamos a nos reunir com o Controlador Interno da Fundação Municipal de Saúde, Sr. Luiz Henrique Felizardo para nos esclarecer sobre os liquidados, emissão de OP e pagos, as referidas explicações nos contemplou, mas solicitamos que o mesmo documentasse as planilhas com as devidas observações e que as mesmas fossem encaminhadas por ofício a este Conselho. Em 09/01/2024 esta Comissão se reuniu onde reanalisamos, discutimos e onde resolvemos confeccionar o Relatório do 2º Quadrimestre de 2023.3. Conclusão: A comissão de Orçamento e Finanças, no uso das suas atribuições legais, após análise dos documentos protocolados no Conselho e os esclarecimentos prestados à Comissão pela Fundação Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil através Controladoria Interna da Fundação Municipal de Saúde, e considerando: A juntada dos documentos comprobatórios e esclarecimentos foram anexados ao Protocolo de nº 017/CMS-SG/2023 com data de 21/09/2023, que consta na Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2023. Esta Comissão conclui solicitando pela inclusão na pauta do Pleno deste Conselho para a leitura e votação da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2023 de acordo com os expostos acima. 4. Parecer: Esta Comissão em análise as documentações apresentadas e esclarecimentos documentados pelas áreas técnicas da Fundação Municipal de Saúde e seus devidos esclarecimentos presenciais ao longo das reuniões realizadas, com 04 votos sim, sendo assim esta Comissão sugere ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo a APROVAÇÃO, da Prestação de Contas da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo e Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo e Defesa Civil do Segundo Quadrimestre do ano de 2023. Comissão Permanente de Orçamento e Finanças. Carlos Augusto Guimarães da Silva, Sergio Felipe de Oliveira da Silva, Onésimo Fontes Costa, Lia Monica de Oliveira. São Gonçalo, 09 de janeiro de 2024. "RESOLVE" Aprovar, pela maioria, com base no Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças do CMS-SG, referente ao 2º Quadrimestre de 2023 datado de 09 de Janeiro de 2024 e aprovado por decisão colegiada conforme consta na ata da Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de Janeiro de 2024. Em regime votação, obtendo dezoito votos, a saber: Associação das Tradições Brasileiras e Culturais, Amac, Igreja Assembleia de Deus Nova Unção, Igreja Nova Vida Unida Ministério Apostólico, Instituto Alécio Emerick, Grupo Amarantes de Apoio A Portador de Hepatite, Instituto Social de Apoio de Vitiligo - ISAV, Instituto ao Portador de Espondilite Anquilosante -Social de Apoio ISAPEA, ABRAE, Secretaria de Saúde, Gabinete do Prefeito, Maternidade Municipal, Afansir, Sinespac, ATSP, Sintsaúde/RJ, Sintrasef. O conselheiro Jozildo agradece os membros da comissão de Orçamento e Finanças pelo belíssimo Relatório. Não tendo mais nada a declarar, eu, Aparecida Oliveira da Silva, encerro esta ata que depois de aprovada será assinada membros do Conselho Municipal de Saúde.

Jozildo Rodrigues de Souza

Presidente do CMS-SG

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde - 21/02/2024

Aos vinte e um dias mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo nas dependências do Auditório da Secretaria de Saúde Tendo como pauta os seguintes itens, a saber: O conselheiro Jozildo inicia a reunião com chamada nominal dos presentes, a saber: Eidmar Lessa dos Santos -Associação das Tradições Brasileiras Culturais (presencial), Maria Machado Cruz -Associação Carrascosa(online), Caros Alberto - Amac (online), Simões Ribeiro da Silva - Igreja Restaurada dos Últimos Tempos(presencial), Jozildo Rodrigues de Souza - Igreja Assembleia de Deus Nova Cicero Roberto - Igreja Nova Unção(presencial), Unida(presencial), Saulo Daniel - Federação Interestadual de Kickboxing E Artes Macias-FIKAM(presencial), André Emerick -Instituto Alécio Emerick(presencial), Claudio da Silva - Grupo Amarantes de Apoio A Portador de Hepatite(online), Leandro Nazareth - Instituto Social de Apoio de Vitiligo-ISAV(presencial), Carlos Augusto Guimarães - Instituto Social de Apoio ao Portador



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO V | N.º 1.119 EM 24 DE MAIO DE 2024

de Espondilose Anquilosante - ISAPEA(presencial), Ricardo Damião - Assoc. De moradores Amigos do Rio do Ouro(presencial), Marcelo Miguez - Laboratório Morinst (online), Debora Masqueti da Silva - Unidade de Terapia Renal(online), Maria das Graças Pinho – Abrae(online), Sergio Felipe - Gabinete do Prefeito(presencial), Marcio Lucas - Secretaria Municipal de Saúde (presenial, Aline Serra - Maternidade Municipal Dr. Mario Quintanilha(presencial), Jorge Luiz -(presencial), Rodrigo Melo - Afansir(online), Rozinezio Afonso -SINEESPAC(presencial), George Luiz – ATSP/RJ(presencial), Lia Monica - Sintsaúde/RJ(presencial), Haroldo Vicente do Nascimento - Sintrasef (presencial), Item I - - Leitura dos Ofícios de Substituição de Conselheiro; Aprovação das Atas de 17/01/2024 e 30/01/2024. O conselheiro Jozildo faz a leitura das substituições; AFANSIR - Carlos Cortes - titular, Rodrigo de Melo da Silva - Suplente; ATSP - Associação dos Trabalhadores do Serviço Publico - George Luis de Sousa Lopes - Titular, Thauan Augusto Lopes - Suplente. Leitura e aprovação das Atas 17/01/2024 e 30/01/2024. Em regime de votação obtendo vinte e dois votos sim, a saber; Associação das Tradições Brasileiras e Culturais, Assoc. Luna Carrascosa, Amac, Igreja Restaurada dos Últimos Tempos, Igreja Assembleia de Deus Nova Unção, Igreja Nova Vida Unida Ministério Apostólico, Federação Interestadual de Kickboxing E Artes Maciais - FIKAM, Instituto Alécio Emerick, Grupo Amarantes de Apoio A Portador de Hepatite, Instituto Social de Apoio de Vitiligo - ISAV, Instituto Social de Apoio ao Portador de Espondilite Anquilosante – ISAPEA, Assoc. De moradores Amigos do Rio do Ouro, Laboratório Morinst, Unidade de Terapia Renal, ABRAE, Secretaria de Saúde, Gabinete do Prefeito, Maternidade Municipal, Sindsprev, Afansir, Sinespac, ATSP, Sintsaúde/RJ, Sintrasef. O conselheiro Jozildo coloca que em reunião na Metropolitana II, que os Municípios deverão criar Conselhos Locais de Saúde nas Unidades Básicas de Saúde do SUS. Não tendo mais a declarar, eu, Aparecida Oliveira da Silva, encerro esta ata que depois de aprovada será assinada pelos membros deste Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo. Jozildo Rodrigues de Souza

Presidente do CMS-SG

#### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - 26/02/2024

Aos vinte seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro realizou-se a Audiência Pública presidida pelo Vereador Bruno Porto - Presidente da Comissão de Saúde da Câmara de Vereadores, no Auditório da Câmara Municipal com a composição da mesa, a saber: Jozildo Rodrigues de Souza, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Haroldo Vicente do Nascimento, Secretario Geral do Conselho Municipal de Saúde, Sr. Deivid Robert de Cresci, Presidente da Fundação Municipal de Saúde, Luis Henrique Felizardo - Controlador Interno da Fundação Municipal de Saúde, Dr. Claudio Fernandes Procurador da Fundação Municipal de Saúde. Com o objetivo de Apresentação Balancetes e Demonstrativos de Verificação do 3º Quadrimestre de 2023. Iniciou com a palavra o Vereador Bruno Porto, onde leu o Edital de convocação, abrindo assim a sessão, agradecendo a presença de todos. Para realização desta Audiência Publica para Apresentação da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2023, que após deu a palavra à todos os representantes da mesa para suas considerações iniciais, após deu à palavra para o Sr.º Luis Henrique Felizardo que estará fazendo sua apresentação quanto ao Relatório Detalhado do 3º Quadrimestre da Fundação Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde e Prestação das despesas realizadas do mesmo período, abertura das despesas, folha de pagamento, pagamento de clinicas e laboratórios, exposição de balanço patrimonial, exposição receita qualitativo e quantitativo dos resultados do Município, onde fara parte do novo molde de prestação de contas, tanto das ações quanto do financeiro. O Presidente do Conselho Jozildo Agradece a todos estende aos Vereadores da Câmara presente e ao Vereador Bruno Porto pela brilhante condução desta Audiência Publica. Não tendo mais nada a declarar, eu, Aparecida Oliveira da Silva, encerro esta ata que depois de aprovada será assinada pelos membros do Conselho Municipal de Saúde.

Jozildo Rodrigues de Souza

#### Presidente do CMS-SG

RESOLUÇÃO Nº 017/CMS-SG/2024, de 25 de Abril de 2024.

- O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo Criado através da Lei Municipal de Criação do CMS-SG sob Nº 060/91de 16 de dezembro e regulamentada pelo Decreto nº 285, de 04 de novembro de 1993 alterado pelo Decreto N° 134 de 16 de junho de 1997, considerando:
- 1. O disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;
- 2. O disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde:
- 3. O disposto na Portaria MS 3.332/06 de 28.12.2006 que aprova orientações gerais relativas aos instrumentos do Sistema de Planejamento do SUS;
- 4. A Lei complementar nº 141 de 13.01.2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estado, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde; RESOLVE

Aprovar, pela maioria, a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME 2024, conforme consta na Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 25 de Abril de 2024. Jozildo Rodrigues de Souza

Presidente do CMS-SG

#### **CMDDM-SG**

ATA 01/24 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DE SÃO GONÇALO -CMDDM-SG

Aos três de abril de dois mil e vinte e quatro, às 10h deu-se início a 27ª reunião ordinária deste conselho, realizada no auditório da RECOM, localizado na Rua Drº Porciúncula, 395, Venda da Cruz -São Gonçalo com a presença das seguintes conselheiras representantes do governo Ana Marita (Subsecretaria de Assistência Social), Luzinete Araújo (Subsecretaria de Políticas públicas para Mulher), Theresa Christina (Secretaria Municipal de Segurança Pública), Caroline Busson (Secretaria Municipal Esporte e Lazer), e as conselheiras representantes da Sociedade Civil Velange Bastos (Movimento de Mulheres), Vitória do Livramento (Movimento de Mulheres), Nadir Mariana (Enfoco), Neli Gomes (Luna Carrascosa), e Avanir Pontes (Fórum das Mulheres Negras de São Gonçalo). Estiveram presentes também os convidados Ewerton Mendes (Comandante da Guarda Municipal), Fátima Lorena (Subsecretaria de Políticas Pública para as Mulheres) e Valdete Maria (Proteção Social Especial). A Vice Presidente do Conselho Luzinete Maria deu início à fala cumprimentando a todos, justificando a ausência da Presidente Elenice Baptista por motivos de saúde e na ocasião apresentou o Comandante da Guarda Municipal de São Gonçalo dando-lhe a oportunidade, em sua fala o Comandante se disponibilizou a repassar informações sobre a patrulha Maria da Penha, falou sobre o encaminhamento do convênio para o Tribunal de Justiça onde aguarda a publicação, segundo ele, os servidores já foram devidamente capacitados e todas as exigências já foram cumpridas, na ocasião ele falou sobre a necessidade de um suporte para o trabalho da Guarda com a Rede, levantando o questionamento de como será feito o fluxo de encaminhamento e acolhimento da vítima, a Conselheira Velange sugeriu uma reunião de Rede para que se buscasse uma solução para esse problema, falando inclusive sobre uma reunião com a Juíza Denise Apolinário que acontece na próxima sexta feira 05/04/2024 e sobre a importância da presença do Comandante ou de um representante para que buscasse definição para esse fluxo, em seguida a Vice Presidente enfatizou que apesar de estarmos em fase de transição, ela se comprometeu em repassar para a próxima titular a situação relatada pelo Comandante para que a próxima gestão prossiga e busquem uma solução. Aproveitando a oportunidade a Vice Presidente Luzinete continuou tratando sobre a pauta de transição onde todas acordaram não precisar de Conferência para que venha acontecer, e ficou agendado para a pauta da próxima reunião, onde ficará como Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO V | N.º 1.119 EM 24 DE MAIO DE 2024

representando o Governo a Subsecretaria Ana Cristina, e como Vice Presidente a Instituição Movimento de Mulheres, a partir daí também foi montado o calendário para as próximas reuniões mensais durante todo o ano de 2024, e a necessidade de um novo local também de melhor acesso. A Vice Presidente se comprometeu em enviar oficio para a Escola Municipal Nice Mendonça, solicitando o espaço para as próximas reuniões, e ficou decidido que a data seria toda a última segunda feira do mês. A conselheira Marita falou sobre a necessidade de retomar as visitas e fiscalizações nas unidades de saúde, devido o aumento de índice de violência obstétrica, todas concordaram, a conselheira Vitória falou também sobre a importância do fortalecimento, da visibilidade e da divulgação de nossos serviços, sugerindo fóruns e comunicação de rede para alinhamento de fluxos.Passando para a próxima pauta de assuntos gerais a Vice Presidente falou sobre um documento recebido do MATRIA (Mulheres Associadas, Mães e Trabalhadoras do Brasil), com o assunto: A importância dos espaços separados por sexo de nascimento para a segurança de proteção das mulheres e crianças, que por ser um documento muito extenso, seria exposto no grupo do whatsap para que todas pudessem ter acesso. A Conselheira Marita falou sobre a importância de voltarmos a ser uma secretaria, porém sugeriu que para que isso acontecesse precisamos nos estruturar internamente e buscar nosso fortalecimento. Sem mais assuntos a serem discutidos, a Vice Presidente agradeceu a presença de todas e finalizou a reunião por volta das 12h.

São Gonçalo, 17 de maio de 2024 ELENICE BAPTISTA Presidente LUZINETE MARIA DE ARAÚJO Vice Presidente

#### Continuação do D.O.E. em 24/05/2024

a contar de 24 de maio de 2024, JONAS DE MENDONCA COSTA - Mat.: 16824, do cargo em comissão de Chefe de Departamento - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Fazenda.

Port. nº 1028/2024

a contar de 24 de maio de 2024, IVAN PINTO OLIVEIRA -Mat.: 16400, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Fazenda. Port. nº 1029/2024

Exonera:

a contar de 22 de maio de 2024, SANDRA CARMELA VILAR CAPONE DA SILVA - Mat.: 120436, do cargo em comissão de Chefe de Departamento - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Port. nº 1030/2024

a contar de 22 de maio de 2024, ELAINE TELES MACHADO - CPF: 003.\*\*\*.\*\*\*-67, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em substituição a Sandra Carmela Vilar Capone da Silva - Mat.: 120436.

Port. nº 1031/2024

Exonera:

a contar de 22 de maio de 2024, LUIZ OCTAVIO DOS SANTOS TEIXEIRA - Mat.: 129960, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Conservação - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Conservação.

Port. nº 1032/2024

Nomeia:

a contar de 22 de maio de 2024, MARCELO LUIZA DOS SANTOS - CPF: 106.\*\*\*.\*\*\*-39, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Conservação -Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Conservação, em substituição a Luiz Octavio dos Santos Teixeira - Mat.: 129960.

Port. nº 1033/2024

**Exonera:** 

a contar de 21 de maio de 2024, SERGIO LUIZ ALVES DE AZEVEDO - Mat.: 129984, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Conservação - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Conservação.

Port. nº 1034/2024

Nomeia:

a contar de 21 de maio de 2024, WESLEY MONTEIRO DE MARINS SANTOS - CPF: 109.\*\*\*.\*\*\*-36, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Conservação - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Conservação, em substituição a Sergio Luiz Alves de Azevedo - Mat.: 129984. Port. nº 1035/2024

**Exonera:** 

a contar de 22 de maio de 2024, FRANCIANE GUIMARAES COSTA - Mat.: 127300, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Conservação - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Conservação.

Port. nº 1036/2024

Nomeia:

a contar de 22 de maio de 2024, JAMILLE ALMEIDA DE ABREU - CPF: 161.\*\*\*.\*\*\*-09, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Conservação -Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Conservação, em substituição a Franciane Guimaraes Costa - Mat.: 127300.

Port. nº 1037/2024

Exonera:

a contar de 21 de maio de 2024, RODRIGO DE ARAUJO PINTO - Mat.: 129544, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Conservação - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Conservação.

Port. nº 1038/2024 Nomeia:

a contar de 21 de maio de 2024, LUCAS SILVA COSTA NASCIMENTO - CPF: 161.\*\*\*.\*\*\*-86, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Conservação -Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Conservação, em substituição a Rodrigo de Araujo Pinto - Mat.: 129544. Port. nº 1039/2024

a contar de 23 de maio de 2024, os servidores abaixo

relacionados, do cargo em comissão de Chefe de Departamento - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Educação.

ac Euucuçuoi	1
MAT.	NOME
125909	GABRIELLE ALVES VIEIRA RIBEIRO
125986	MONICA OLIVEIRA GOMES

Port. nº 1040/2024

Nomeia:

a contar de 23 de maio de 2024, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Gestão Educacional- Símbolo CC-1. na(o) Secretaria Municipal de Educação

ee zi na(e) seeretana mamerparae zaacação.			
NOME/CPF	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.	
JULIA DOS SANTOS PESSANHA / 165.***.***- 50	GABRIELLE ALVES VIEIRA RIBEIRO	125909	
SANDRA REGINA FERREIRA / 019.***.***-70	MONICA OLIVEIRA GOMES	125986	

Port. nº 1041/2024

Nomeia:

a contar de 23 de maio de 2024, DANIEL VENANCIO DE SOUZA NACIF - CPF: 171.\*\*\*.\*\*\*-62, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Serviços Administrativos - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Transportes, em substituição a Carlos Eduardo Coelho Santana Junior - Mat.: 129364. Port. nº 1042/2024

Torna sem efeito:

a nomeação de LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA LIMA - CPF: 787.\*\*\*.\*\*\*-91, na Portaria nº 812/2024, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Port. nº 1043/2024

Nomeia:

a contar de 23 de maio de 2024, PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA - CPF: 791.\*\*\*.\*\*\*-44, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Port. nº 1044/2024 Torna sem efeito:

a nomeação de GABRIEL FERREIRA CAVALCANTE - CPF: 062.\*\*\*.\*\*\*-51, na Portaria nº 845/2024, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Port. nº 1045/2024

**Exonera:** 

a contar de 23 de maio de 2024, ROSECLER DE OLIVEIRA SALTORIS - Mat.: 123963, do cargo em comissão de Chefe de Departamento - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Port. nº 1046/2024

Exonera:

a contar de 20 de maio de 2024, SARAH GOMES RAMOS -Mat.: 128264, do cargo em comissão de Chefe de Departamento - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 1047/2024

**Exonera:** 

a contar de 20 de maio de 2024, JOAO BATISTA DOS SANTOS SANTANA - Mat.: 17802, da função de Diretor(a) Escolar do(a) E.M. BEATRIZ ELIANE C SANTOS, da(o) Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 1048/2024

Nomeia:

a contar de 20 de maio de 2024, GENI COELHO DA SILVA Mat.: 23072, para exercer a função de Diretor(a) Escolar do(a) E.M. BEATRIZ ELIANE C SANTOS, na(o) Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 1049/2024

a contar de 20 de maio de 2024, RENAN SILVA FERREIRA -CPF: 170.\*\*\*.\*\*\*-52, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Obras - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Port. nº 1050/2024

Nomeia:

a contar de 20 de maio de 2024, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Gestão Educacional - Símbolo CC-1. na(o) Secretaria Municipal de Educação

ce 1) ha(o) Secretaria Hameipar de Eddeação	
NOME/CPF	
ADRIELE RIBEIRO NEVES / 162.***.***-40	
EDUARDO DA SILVA FILHO / 095.***.***-96	

D.O.E. - 24/05/2024 1/2

JHONI RAMOS GOMES / 109.***.***-65
LEANDRO RIBEIRO / 101.***.***-09
LUIZ FERNANDO DA SILVA BARBOSA / 124.***.***-21

### Port. nº 1051/2024

### CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 883/2024 Publicado no "Diário Oficial Eletrônico" em 02 de maio de

#### Onde se lê:...

NOME / CPF	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
ALEX SANDRO INANCIO DE FREITAS / 069.***.***-00	SIDNEA GONZAGA CORDEIRO	125914

#### Leia-se:...

	NOME / CPF	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
ı	ALEX SANDRO INACIO DE FREITAS / 069.***.***- 00	SIDNEA GONZAGA CORDEIRO	125914

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 970/2024

Publicado no "Diário Oficial Eletrônico" em 13 de maio de 2024.

Onde se lê: ..., DAVISON NASCIMENTO TAUIL - CPF: 037.\*\*\*.\*\*\*-05, ...
Leia-se: ..., DAVISSON DO NASCIMENTO TAUIL - CPF: 037.\*\*\*.\*\*\*-05, ...

D.O.E. - 24/05/2024 2/2